



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 009 DE 28 DE JANEIRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE TARIFÁRIO
TAXIMÉTRICO NO MUNICÍPIO E DAS OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido o reajuste da tarifa taximétrica no Município de Várzea Grande - MT., em 33% (trinta e três por cento).

Art. 2º - O percentual de reajuste estabelecido no Art. 1º, incidirá sobre os valores constantes do Decreto nº 71/92 de 10 de dezembro de 1992.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes - Paço Municipal "Couto Magalhães"
em Várzea Grande- MT., 23 de janeiro de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal